



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3511, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Ordinária realizada em 23 de agosto de 2021. Teve início às 20h00min, com a presença de todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente deu início à presente sessão. Requerimentos nº. 475/476/477/478/479/480/481/482/483/484/485/486/487/488/489/490 e 491/2021, de autoria de todos os vereadores, encaminhadas ao Executivo Municipal. Projetos de Lei nº. 087/088/089/090/091/092/093/094/095/096/097 e 098/2021, de autoria do Executivo, bem como Projeto de Lei nº. 009/2021, de autoria do vereador Walmir Joaquim, encaminhado às Comissões. Projeto de Lei nº. 054/2021, autor Executivo, o vereador João Mattar Olivato solicitou a retirada do mesmo da Ordem do Dia, crendo que caibam emendas e que, como fiscalizadores, devam colaborar com o desenvolvimento sustentável do município, deste modo, o Presidente solicitou a votação nominal sobre a retirada tendo sido aprovada por unanimidade. Projetos de Lei nº. 066/067/068/070/072/073/074/075/076/077/078/079 e 080/2021, autor Executivo, Projeto de Resolução nº. 003/2021, autor Mesa Diretiva, e Proposta de Decreto Legislativo nº. 008/2021, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, enviados para Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 066/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera as ações no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 067/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 068/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 980.161,00 (novecentos e oitenta mil cento e sessenta e um reais). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI explicou que este crédito destina R\$361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais) de emenda parlamentar para compra de material e equipamento à Unidade Básica de Saúde e R\$600.000,00 (seiscientos mil reais) para recuperação asfáltico. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 070/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Autoriza conforme específica, o Chefe do Poder Executivo a ceder ao Estado do Paraná, a título precário e gratuito, parte do prédio público onde funciona a Escola Municipal Caetano Vezozzo, para uso em dualidade administrativa com o Colégio Estadual Angelina Ricci Vezozzo, e dá



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 072/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 073/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera as ações no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 074/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 500.000,00 (quinhentos mil reais). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI comentou que deste valor R\$200.000,00 (duzentos mil reais) serão destinados para manutenção dos equipamentos hospitalares, R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para pagamentos de médicos e R\$100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de itens para o Espaço Cultural e Biblioteca de Educação Infantil. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 075/2021 – Autor Executivo – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 076/2021 – Autor Executivo – Altera as ações no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 077/2021 – Autor Executivo – Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 700.000,00 (setecentos mil reais). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinar-se-á para pagamento de cota extra do CISNORPI, R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para pagamento de médico e R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para compra de medicamentos. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 078/2021 – Autor Executivo – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 079/2021 – Autor Executivo – Altera as ações no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 080/2021 – Autor Executivo – Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 13.400,00 (treze mil



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

e quatrocentos reais). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI comentou que o valor será destinado para compra de materiais para o Centro de Convivência do Conjunto Ignez Panichi e do Conjunto São José. – APROVADO. Projeto de Resolução nº. 003/2021 – Autor Mesa Diretiva – Dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Cambará para o exercício financeiro de 2022. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Proposta de Decreto Legislativo nº. 008/2021 – Autor Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização – Acolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 699/2020 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as contas do Sr. José Salim Haggi Neto, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2019. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – VOTAÇÃO NOMINAL – APROVADO. Antes de iniciar o Grande Expediente, tendo em vista a Lei nº. 1.639/2016, que institui a Semana Municipal da Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência, realizada anualmente de 21 a 28 de agosto, o Presidente passou a palavra à representantes da APAE que realizaram uma breve explanação. **GRANDE EXPEDIENTE:** O vereador WALMIR JOAQUIM questionou inicialmente se o município possui estratégias relacionadas ao “Agosto Dourado”, mês dedicado as ações e estratégias ligadas ao aleitamento materno, enfatizando que já indiciou a abertura de uma sala de apoio de aleitamento materno no município, enfatizando a sua importância. Solicitou a promoção de ações de conscientização e de divulgação relacionados à esclerose múltipla, conforme orienta Lei Municipal. Indicou a instalação de bebedouros no Parque Alambari II, próximo à pista de skate. Solicitou os reparos ou a aquisição de uma impressora do aparelho de ultrassom, a qual se encontra quebrada. Falou sobre a importância de zerarem as filas de exames preventivos de câncer e que realizem a busca ativa dos pacientes que não retornaram para realizar os exames preventivos. Requereu informações acerca dos servidores que perderam o adicional de insalubridade e solicitou cópia do processo licitatório que autorizou a contratação da empresa para elaboração do LTCAT, e sobre este assunto repudiou novamente o ato do Executivo em retirar tais adicionais. Sugeriu ao Executivo que equipare os servidores celetistas aos estatutários. Sobre o Projeto de Lei nº. 054/2021 disse que como relator considera que o mesmo seja constitucional, porém irá acrescentar no parecer que há taxa de juros, com sede no município, mais baratas do que as praticadas pelo Banco Fomento, alertando, ainda, que não cabem emendas, deste modo, se o Banco Fomento encaminhar nova proposta, deve ser elaborado novo



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Projeto de Lei, enfatizando que votaria contra o Projeto de Lei nº. 054/2021 e também iria judicializar; (APARTE VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) disse que solicitou a retirada do Projeto de Lei nº. 054/2021, pois pela informação que lhe foi repassada o Prefeito consultou os juros, no entanto, houve uma diminuição, motivo pelo qual sugere que ingressem com uma emenda para que a empresa com o menor juro realize o empréstimo, pois o município deve ter um resgate, relembrando, ainda, que o Banco Fomento Paraná é o que poderá fornecer dinheiro de fundo perdido. Destacando que a consulta que possuem em mãos pode servir como parâmetro para que o Banco Fomento diminua seus juros, mas sem perder a proposta do fundo perdido; (PROSSEGUINDO VEREADOR WALMIR JOAQUIM) comentou que essa questão deveria constar no Projeto de Lei, o que não ocorreu, enfatizando crer que a Lei não deva ser aprovada e deva ser retirada, pois ofende os princípios da Administração Pública. Ressaltou que o Ministro Paula Guedes, em Portaria nº. 9.335, de 04 de agosto, estabelece que ficam suspensas as concessões de crédito com garantia da União por 60 (sessenta) dias. Disse que os juros encontrados para o Projeto de Lei nº. 054/2021 ainda se encontram altos, sendo que há liquido em caixa mais de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) e mesmo represando dois meses de salário dos servidores públicos há ainda R\$6.634.000,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais), o que seria suficiente para as obras, enfatizando ainda, que tais obras não seriam realizadas de forma rápida, estabelecendo que se alterar as taxas do Banco Fomento ou se outro banco tiver menor taxa, devem realizar um novo Projeto de Lei. Comentou que o Governo Federal prorrogou novamente recursos para o Centro de COVID, por meio da Portaria nº. 2.010, de 18 de agosto de 2021, contemplando mais 03 (três) meses de pagamento, assim, apenas este ano Cambára deixou de receber R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), essa perca ocorreu por não ter se adequado a Portaria nº. 1.444/2020, a qual apresentou alertas, assim com o valor perdido poderiam construir a UBS do Bairro Bergamaschi. Solicitou que o Prefeito busque empresas e as atenda em suas carências, para que assim as mesmas não se desloquem para outros municípios. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que o empréstimo de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) é em benefício ao município, tratando-se de obras relevantes e que poderão gerar empregos à população, mencionando-as disse ver a importância do Projeto de Lei e também de ingressarem com emendas para dar autonomia ao Executivo para estudar melhor as propostas de



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

juros; (APARTE VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) disse que não devem retirar o Projeto, mas sim buscar uma solução para que dentro da legalidade busquem a aprovação do mesmo; (PROSSEGUINDO VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) destacou que o Projeto é importante e irão defende-lo, pois é em prol do município, crendo que o mesmo não deva ser retirado, mas sim colocadas emendas dentro da legalidade, para que assim o município se torne um verdadeiro canteiro de obras independente de quem seja o gestor; (APARTE VEREADOR DE PAULA DIAS CARVALHO) comentou que a solução para o problema encontra-se no caixa da Prefeitura; (PROSSEGUINDO VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse que um administrador não pode deixar o seu caixa zerado. Parabenizou o Prefeito, pois este é o ano com maior número de Projetos encaminhados à Câmara Municipal. Falou que é importante estudarem uma taxa de juros menor, motivo pelo qual retiraram o Projeto, para que possam assinar realizar emenda e dar autonomia ao Prefeito para que faça o empréstimo e o mesmo retorno em benefício da população, enfatizando que o Prefeito havia realizado reuniões junto à Caixa e ao Banco do Brasil, os quais apresentaram taxas de juros maiores do que a do Banco Fomento, no entanto, agora que possuem a proposta em mãos ofereceram taxas menores. Frisou que no primeiro semestre a arrecadação do município é melhor do que no segundo semestre. Disse que estão sendo realizados estudos para retorno da Feira da Lua no município. Solicitou à Secretaria Municipal de Assistência Social que retorne a concessão dos benefícios do transporte dos estudantes universitários. Repudiou o Ministro da Educação que fez comentários sobre os alunos deficientes. Indicou a instalação de um poço artesiano para o Conjunto Irmã Paulina. Requeriu a construção de uma calçada na Rua Santa Catarina, no Conjunto São José II. Solicitaram a aquisição de um aparelho de tomografia para o município e o Prefeito disse que buscará atendê-los. Solicitou a construção de uma calçada no Bairro Estação, próximo à Escola Mundo Mágico. Informou que em breve retornará com as aulas de caratê. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR comentou sobre indicação solicitando a construção da calçada do Bairro Estação, destacando a sua importância. Solicitou, também, junto aos pares, a aquisição de um aparelho de tomografia para o município, esperando que se torne uma realidade, pois será de grande importância para os municípios. Falou sobre o Projeto de Lei nº. 054/2021, destacando que estiveram em conversa com o Prefeito e o mesmo disse que na época de elaboração do mesmo fez consultas à Caixa Econômica e ao Banco do Brasil, e nesta ocasião eles informaram



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

que não tinha possibilidade de cobrir a taxa do Banco Fomento; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) disse que esteve em conversa com responsáveis do Banco do Brasil que lhe informaram o contrário, tendo sido ofertada taxa de 5% (cinco por cento), destacando que se o Prefeito recebeu propostas destas instituições por que não as encaminhou para a Câmara quando solicitado, enfatizando que além de solicitar ao Executivo o fez também às instituições e por isso recebeu as respostas; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse que os pares vão realizar as emendas ao Projeto e dar autonomia ao Prefeito para que o empréstimo seja concluído e as obras iniciadas; (PROSSEGUINDO VEREADOR NELSON OLIVATO JUNIOR) destacou que o Prefeito os informou que como não haviam como cobrir a proposta e assim neste sentido foi elaborado o Projeto de Lei, no entanto, da data de protocolo até a votação houve uma mudança, assim em nova cotação apresentaram valores menores, deixando assim o Prefeito indignado com a informação, esperando que ao final cheguem a um denominador comum sobre este Projeto e votem favoráveis ao mesmo. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO solicitou uma reunião junto à Secretaria Municipal de Educação e o Prefeito buscando proporcionar maior respaldo à APAE. Sobre o Projeto de Lei nº. 054/2021, questionou qual seria o interesse do Prefeito em pagar um juro maior, destacando que como gestor ele é muito bom, e que o empréstimo possui um juro menor e há um estudo de viabilidade, comentando sobre a iluminação pública, onde a economia e a durabilidade da lâmpada de LED traz resultados na conta final do consumidor, deste modo com o financiamento e o valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) cedidos pela COPEL é possível equacionar a economia no financiamento e devolver ao município. Parabenizou o vereador Walmir que chamou a atenção sobre a possibilidade de diminuir o percentual e juros para todos pagarem. Sobre o adicional de insalubridade, disse que estão fazendo estudos para analisarem quem possui direito e quem não possui, destacando que determinações do Ministério Público dão respaldo e o sistema deve ser obedecido; (APARTE VEREADOR RAFFAELLO FRASCATI) disse que esteve em reunião com o Prefeito e colocaram em pauta a questão do empréstimo, que considere benéfico ao município, tratando-se de um investimento, destacou que há dinheiro em caixa, mas também há contas a pagar. Enfatizou que se possui taxas de juros mais baratas devem analisá-las, que possuem como função auxiliar o Prefeito em prol destas obras de suma importância, considerando importante a emenda ou a retirada deste Projeto e protocolo de novo Projeto;



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

(PROSSEGUINDO VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) destacou que a Câmara é soberana e podem solicitar que o Financeiro do Executivo preste informações sobre o valor que há em caixa e o valor que possuem a pagar. Desculpou-se com o vereador Geraldo pelo mal entendido que ocorreu na sessão passada; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) disse que as obras são de suma importância, ocorre que a forma de captação do recurso é o que questiona, pois se não tivesse ido atrás teriam um juro de quase R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destacando ferir o princípio da Administração Pública, além disso, com a Portaria do Ministro Paulo Guedes os juros tendem a cair, não sendo, portanto, o momento para este empréstimo, solicitando que provem as contas a pagar, pois não constam no Portal; (PROSSEGUINDO VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) disse que o Projeto é bom e devem dar respaldo a população, devendo buscar um caminho e o crescimento de Cambára. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO disse que não vão questionar o desenvolvimento do município em momento algum, e que como fiscalizadores ficou demonstrado que tinham razão com relação a análise que realizaram, enfatizando que o Portal da Transparência acusa um saldo superior á R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais) que deduzindo fornecedores e a pagar, que totalizam R\$5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), resta um saldo positivo de mais de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) para financiar obras, as quais não são contra, mas novamente lembrou que há juros mais barato, além disso há pessoas passando fome, um sistema de saúde que não vai bem, um Hospital Municipal que se encontra em construção há tempos, frisando não ser contra o progresso da cidade e sim contra a forma que estão tentando adotar e não considera que seja moral, defendendo então que devam iniciar obras e finalizá-las, tratando-se de questões de prioridade. Disse indignar-se por ver a cidade a mercê, sem itens básicos na saúde. Comentou que este Projeto de Lei é nitidamente copiado da internet, sendo uma forma de ludibriar a população e alegar que não querem a evolução e o progresso, mas na realidade querem sim, querem o término do Distrito Industrial que irão trazer empresas e empregar munícipes, enquanto na revitalização da Genaro Resende, assim como no Hospital vão ser obras realizadas por empreiteiras com pessoas de outros municípios; (APARTE VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) disse que o vereador mencionou o saldo bancário, deste retirou o que há para pagar, assim o que sobra na realidade é apenas a metade do mencionado, pois devem ser feitos planejamentos para pagamentos dos



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

servidores, sendo essencial que haja em caixa ao menos dois valores do salário, destacando que o que estão discutindo não é o que sobrou, mas sim o que irá sobrar após a aprovação do Projeto. Enfatizou que o município deve ter saúde e educação, mas é essencial que haja atrativos; (PROSEGUINDO VEREADOR GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO) destacou que Cambára não possui atrativos há 20 (vinte) anos, pois a última empresa a se instalar no município foi a Panco; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) disse que estão ajudando o Prefeito, inclusive com a diferença entre a Caixa e o Banco Fomento é possível que se construam creches, sobre a qual o município tem respondido TAC. Disse que quando falam em R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mas sabem que as obras funcionam com cronograma, sendo importante que leiam o Projeto; (PROSSEGUINDO VEREADOR GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO) disse que é provado que o caixa do Executivo encontra-se com sobras, sendo evidente que enquanto isso a população encontra-se “sufocada”. Questionou o valor que tem disso gasto com asfalto, o qual só é feito no centro da cidade, e os bairros encontram-se deteriorados. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que é importante que haja respeito e que se pronunciem com serenidade. Comentou que o Projeto de Lei nº. 054/2021 não foi aprovado, mas o será, pois a população cambaraense merece, destacando que os juros apresentados pelo Banco Fomento é fixado e irá analisar se os apresentados pela Caixa e pelo Banco do Brasil também o são, dizendo que buscou se informar e estes bancos, na época da elaboração do Projeto, apresentaram juros maiores do que o do Banco do Fomento, mas não houve a apresentação disso documentalmente. Destacou que há como alterar o Projeto, devendo instituir por emenda de que irão contratar a menor taxa de juros, e assim beneficiar a população, motivo pelo qual se posiciona sempre favorável. Esclareceu que as engenheiras do município trabalham realmente e não ficam retirando projetos da internet; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse que estão em uma democracia e ambos os lados devem ser respeitados, frisando que como bancada devem defender o desenvolvimento do município, motivo pelo qual apoiam o empréstimo. Comentou que nas Comissões houve dúvidas do vereador e respeitaram, tendo sido apresentado limites de juros menor, assim, solicitaram a retirada do Projeto para que possam fazer emendas, caso seja possível, destacando que o interesse é a votação com juros menor e beneficiar a população; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) comentou que deveriam ter sido



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

apresentados os documentos com as informações dos juros em reunião anterior e não apenas na sessão; (APARTE VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) comentou que fará a emenda e explicará todas as formas de juros existentes, enfatizando que os projetos do Fomento são seguras, com medições, destacando que o Prefeito deverá brigar por juros menores no Banco do Fomento buscando saídas por meio de diálogos e reuniões; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) sobre a TAC comentada pelo vereador Walmir, disse que já está autorizada a construção de uma creche no Jardim Nova América. Solicitou, novamente, ao Presidente, que agende uma reunião junto à Denise, Rafaela e Douglas para prestarem esclarecimentos sobre o Portal da Transparência e o Financeiro. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que estará realizando cobranças em prol da APAE; (APARTE VEREADOR NELSON OLIVATO JUNIOR) comentou que o Hospital Municipal está funcionando e com o término das obras irá melhorar, tratando-se de um meio de beneficiar os munícipes, não tendo obras paradas como fora mencionado; (PROSSEGUINDO VEREADOR RAFFAELLO FRASCATI) frisou a importância de haver respeito entre os pares, mesmo com divergência de opiniões, devendo apenas terem o intuito de ir em prol do melhor para Cambára, considerando que este Projeto de Lei é de grande relevância, enfatizando que quando falam em juros mais baixos, irão alterar o Projeto, votar no mesmo, aprova-lo e dar andamento nas obras. Sobre o Hospital Municipal, disse que o mesmo estava fechado e conseguiu um recurso com o Deputado Estadual Michele Caputo, na época Secretário Estadual de Saúde, e o mesmo deveria já estar com as obras avançadas, no entanto, houve uma Licitação e a empresa vencedora está trabalhando de forma lenta para a conclusão, tendo cobranças constantes da Prefeitura para que dê celeridade nas obras; (APARTE VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) relembrou sobre a reforma da Escola Municipal Maria Alice que teve início em 2013 e agora que foi concluída, pois trata-se de Licitação. Disse que o Hospital para sua abertura necessita de autorização do Ministério da Saúde, e em sua época não obtiveram a licença. Relembrou que mesmo com recursos em conta dependem da realização do trabalho pela empresa; (PROSSEGUINDO VEREADOR RAFFAELLO FRASCATI) disse crer que em 90 (noventa) dias a reforma estará concluída, e no Hospital haverá o laboratório municipal e irão realizar cirurgias eletivas. Comentou sobre a aquisição de um aparelho de tomografia pelo município que ocorrerá por meio de recurso livre, sendo de suma



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

importância para a área da saúde. Comentou que não vê obras paradas no município, mas sim algumas obras com certa demora, tratando-se de gestão pública. Disse que notaram a preocupação do Prefeito com relação ao adicional de insalubridade dos servidores, o qual está indo em busca de uma solução. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL comentou sobre a situação mencionada pelo vereador João onde se demorou cerca de 09 (nove) anos para concluir as obras da escola; (APARTE VEREADOR GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO) comentou indignar-se com essa situação, pois as empreiteiras são licitadas, não concluem as obras e vão embora, devendo haver penalidades; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) disse que o vereador Geraldo está correto em sua fala; (PROSSEGUINDO VEREADORA KAREN APARECIDA DANIEL) comentou que como parte da Mesa Diretiva não travaram o Projeto, mas consideraram necessário o seu estudo, destacando não ser contra o mesmo e sim contra a forma da execução. Disse que por meio do Projeto de Lei nº. 077/2021 visa a criação de um crédito de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) e destes R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) serão destinados para a compra de medicamentos, não podendo faltar após essa aprovação. Agradeceu o vereador Rogério por lembrar-se do Bairro Estação neste ano e solicitar o feitio da calçada próxima à ABRACAM. Frisou que em momento algum falaram ser contra as obras no município, assim sobre o Projeto de Lei nº. 054/2021, o que almejam é uma política diferente e mais transparente. Solicitou, novamente, o emplacamento das ruas com a devida nomenclatura. Disse que no Conjunto Irmã Paulina se faz necessário reparos na iluminação pública. Falou sobre a necessidade da conclusão do Distrito Industrial para dar empregos aos cambaraenses. Comentou que durante a vacinação foram arrecadados alimentos para cestas básicas podendo entrega-las aos que não possuem cadastro no CRAS e necessitam. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que o respeito é uma forma básica e essencial para a convivência saudável, devendo ser acompanhada pelo bom-senso e pelo diálogo, destacando que como Presidente observa a ação de cada um dos pares e dos servidores, e em sua gestão buscou pessoas que pudessem somar e contribuir, trabalhando de forma coerente e transparente, enfatizando que estão ali para realizar orientações a todos os que quiserem, sendo inevitável que haja divergências de opiniões, mas não podem deixar que os egos, picuinhas e falta de diálogos influenciem negativamente na vida do cidadão cambaraense. Disse que estão há tempos demonstrando indignação com relação ao Projeto de Lei nº. 054/2021, onde o Executivo



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Municipal busca um financiamento de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) junto ao Banco Fomento Paraná, com juros de mais de 14% (quatorze por cento) ao ano, totalizando ao final mais de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo favoráveis as obras, inclusive já tendo indicando-as diversas vezes para atender o cidadão, mas há uma prerrogativa que devem cumprir, e assim o fizeram e identificaram que há juros menores, enquanto a situação financeira do município permite ande sem a necessidade de financiamento, crendo que este seja o verdadeiro papel do vereador, o de alertar, como o fizeram e motivou a retirada do Projeto, destacando que não cabe emendas no mesmo e se desejarem poderão retirar da Casa e protocolar um novo com juros abaixo do debatido. Destacou que o vereador Walmir se empenhou, junto aos pares, e apresentou juros mais baixos do que os constantes no Projeto de Lei nº. 054/2021, o que geraria uma economia superior à R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), enfatizando que mesmo com os juros menores não quer dizer que serão favoráveis, citando justificativas com embasamento, tais como: instabilidade política do país, Portaria do Ministro Paulo Guedes e saldo bancário do Executivo constante no Portal da Transparência. Sobre o Portal da Transparência, disse que após cálculos de saldos e dívidas, com reserva de 02 (dois) pagamentos de salário possui ainda R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para início das obras, sendo que no Projeto de Lei nº. 054/2021 ao lerem notam que o previsto para ser gasto este ano é apenas R\$119.000,00 (cento e dezenove mil reais), e em 2022 no impacto orçamentário encontra-se previsto R\$764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), ficando evidente que o valor não será gasto em uma única vez, mas sim em partes, deste modo, com as arrecadações poderiam iniciar as obras e ao fim, se não fosse suficiente poderiam realizar um financiamento apenas para conclusão das obras. Sobre o investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) em apostilado, disse que não são contra, mas que o Governo realiza o fornecimento gratuito e este valor poderia ser aplicado em obras. Relembrou que o município recebeu mais de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) referentes ao COVID e no Portal encontram gasto superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), questionando então sobre o restante. Sobre a iluminação pública, disse que a arrecadação é superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) por ano, mas objetivam saber onde o valor é gasto, e é isso que não informam. Enfatizou a importância da aquisição do aparelho de tomografia.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

concordar com o que o Presidente falou sobre o respeito. Acerca da Portaria do Ministro Paulo Guedes, disse que a mesma é posterior ao Projeto de Lei, enfatizando que solicitaram a retirada do Projeto de Lei nº. 054/2021 para que possam aprova-lo com uma taxa de juros menor, pois é benefício à população e irá proporcionar empregos e economias. Acerca da contratação de terceirizados, disse que estão concluindo os trâmites para abertura da Licitação, esperando que em sua totalidade sejam contratados cambaraenses. Comentou que não podem pensar na questão de deixar dívidas para a próxima gestão, mencionando como exemplo o fato de o Neto ter pago dívida de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) do Mamede, referente aos precatórios do terreno. O vereador WALMIR JOAQUIM comentou que os questionamentos que apresentam devem ir ao encontro das dúvidas, destacando que sabem que as obras são benéficas. Relembrou que o Banco do Brasil e a Caixa não realizaram as cotações com o aval do Governo Federal por estarem respeitando a Portaria do Ministro Paulo Guedes, e se utilizassem abaixaria ainda mais, considerando que devam entender e ter respeito com o dinheiro público, motivo pelo qual se aprovavassem a Lei iria judicializar essa questão. Sobre a reunião mencionada pelo vereador Marcos Roberto que não ocorreu foi pelo fato de que 04 (quatro) vereadores não poderiam comparecer. Acerca da economia de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em juros, disse que com este valor podem construir a creche ou dar entrada no tomógrafo mencionado. Destacou que se tiver dúvidas irá sim questionar. Parabenizou o Presidente pela sua condução da Casa. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR disse que com relação ao empréstimo o Projeto foi elaborado há cerca de 60 (sessenta) dias e hoje há uma situação diferente. Sobre as obras, disse que algumas estão iniciadas e algumas já foram inauguradas, não estando parada. Explicou que quando uma empresa não cumpre com a execução das obras licitadas, elas são banidas e não podem mais participar de Licitações por determinado período. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que todas as empresas que participam de Licitações e não concluem as obras não conseguem mais participar, sendo banidos devido à Lei de Responsabilidade. Disse que foi o responsável pela sanção da Lei referente a Semana Municipal da Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO disse que ao lado da Guarda Municipal há um criador de gado utilizando-se da energia pública, devendo essa denúncia ser averiguada, pois é crime. Comentou que seu modo de se expressar



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

é parte de sua natureza e não há como mudar. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que as obras do Parque Industrial não estão paradas, mas é necessário autorização do IAT, antigo IAP, para ligamento da rede de energia, destacando que todos os procedimentos são realizados passo-a-passo mediante autorizações, tratando-se de um processo moroso e que segue a Lei. Disse a vereadora Karen que tem respeito e que não estava se dirigindo a ela. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que todos estão ali para somar, sem tentar influenciar a população, pois os debater estão ocorrendo e os ouvintes tiram suas próprias conclusões. Dirigindo-se a vereadora Karen comentou não ter nada contra a mesma e não estava rindo dela, pois a respeita e se precisasse falar algo a ela o faria diretamente. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL disse que o respeito deve vir de ambas as partes, destacando que por vezes um gesto pode ser pior do que uma palavra. Solicitou ao Executivo que estabeleça pontos de coleta para lacres e tampas de garrafa para troca em cadeiras de rodas, tendo solicitado também aos coletores que conhece, os quais se prontificaram em ajudar. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que como Presidente não se encontra nesta Casa para segurar Projetos de Lei, mas sim para somar com os pares e com a população, não almejando jamais travar o município ou ser contra obras, pelo contrário seu objetivo é ver sempre mais obras. Comentou que se chateia com posicionamentos políticos sujos e maldosos, da famosa política antiga, a qual não funciona mais. Destacou que devem entender que cada um dos pares possui um legado e o compromisso que devem ter é o de fiscalizar, indicar e alertar, respeitando o erário público e toda a população, motivo pelo qual considera de suma importância a existência de informações claras no Portal da Transparência. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.